



1 Às nove horas do dia trinta e um de março de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos  
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",  
3 sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros; **JOSÉ CARLOS**  
4 **ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA e ANTÔNIO JOSÉ**; ausências justificadas dos Conselheiros,  
5 **ALOÍSIO CHAVES, MARA LÚCIA e SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora Geral do Ministério  
6 Público de Contas junto ao TCM-PA, **ELISABETH SALAME DA SILVA**; reuniu-se o Egrégio  
7 Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada  
8 nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Auditor Alexandre Cunha e  
9 a Auditora Adriana Oliveira para composição de quorum, nos termos do Artigo 72, III, "c" do  
10 RI/TCM/Pa. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou:  
11 *"havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para*  
12 *que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria".* Houve votação e aprovação das Atas  
13 da Sessão nº 015/2015 e nº 016/2015. Convocada a Auditora Adriana Oliveira e o Auditor Alexandre  
14 Cunha Pessoa para apresentarem proposta de Decisão, nos termos do inciso II, Artigo 72 do  
15 RI/TCM. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que foram  
16 anunciados os processos: **Processo nº 170012011-00; Prefeitura Municipal de Bragança;**  
17 **Prestação de Contas – 2011 – Contas de Governo; Responsável: Edson Luis Oliveira; Instrução: 4ª**  
18 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José**  
19 **Guimarães; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
20 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer  
21 prévio pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator  
22 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela  
23 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas (Resolução nº 11.825). Presidência do  
24 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.  
25 **Processo nº 170012011-00; Prefeitura Municipal de Bragança; Prestação de Contas – 2011**  
26 **– Contas de Governo; Responsável: Edson Luis Oliveira; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério**  
27 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado**  
28 **no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público  
29 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi  
30 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
31 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de  
32 multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.510).  
33 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José  
34 Carlos Araújo. **Processo nº 10022013-00; Prefeitura Municipal de Abaetetuba; Prestação de**  
35 **Contas – 2013; Responsável: Aluisio Monteiro Corrêa; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério**  
36 **Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares;**  
37 **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
38 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A  
39 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência  
40 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com



41 aplicação de multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão  
42 nº 26.511). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do  
43 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 1090022013-00; Câmara Municipal de Aurora**  
44 **do Pará; Prestação de Contas – 2013; Responsável: Joelson da Silva Oliveira; Instrução: 2ª**  
45 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar**  
46 **Colares; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
47 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das  
48 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
49 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das  
50 contas, com ressalva, e aplicação de multas (Acórdão nº 26.512). Presidência do Conselheiro Daniel  
51 Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**  
52 **1140022009-00; Câmara Municipal de Goianésia do Pará; Prestação de Contas – 2009;**  
53 **Responsáveis: Francisco David Leite Rocha, José Edvan da Silva Assunção e Antônio Corrêa de**  
54 **Oliveira; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:**  
55 **Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo  
56 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela  
57 irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu  
58 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela  
59 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual,  
60 e recolhimentos. **Por maioria: divergência** quanto ao valor dos recolhimentos referentes ao  
61 pagamento a maior aos Vereadores (Acórdão nº 26.513). Vencida a Auditora convocada Adriana  
62 Oliveira. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 420022004-00; Câmara**  
63 **Municipal de Marabá; Prestação de Contas – 2004; Responsável: Júlia Maria Ferreira Rosa;**  
64 **Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro**  
65 **Cezar Colares; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,  
66 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das  
67 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
68 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das  
69 contas (Acórdão nº 26.514). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião  
70 da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 1210022008-00; Câmara Municipal**  
71 **de Pau D'Arco; Prestação de Contas – 2008; Responsável: José Ribeiro; Instrução: 2ª**  
72 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar**  
73 **Colares; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
74 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das  
75 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
76 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das  
77 contas, com recolhimento, multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público  
78 Estadual (Acórdão nº 26.515). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da  
79 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 130022011-00; Câmara Municipal de**  
80 **Barcarena; Prestação de Contas – 2011; Responsável: Luiz Costa Leão; Instrução: 2ª**



81 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Auditora convocado para  
82 apresentar proposta de Decisão: Adriana Oliveira (Conselheiro Cezar Colares); **Publicado no DOE**  
83 **nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
84 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas e encaminhamento de  
85 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** A Auditora  
86 apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a  
87 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimentos,  
88 multas e e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.516).  
89 Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Com abstenção de voto do Conselheiro Daniel  
90 Lavareda. **Processo nº 520022001-00; Câmara Municipal de Oeiras do Pará; Prestação de**  
91 **Contas – 2010; Responsável: Antônio Ferreira Pinheiro; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério**  
92 **Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Auditora convocado para apresentar**  
93 **proposta de Decisão: Adriana Oliveira (Conselheiro Cezar Colares); **Publicado no DOE nº 32.856,****  
94 **de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
95 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em**  
96 **discussão.** A Auditora apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A  
97 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das  
98 contas (Acórdão nº 26.517). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da  
99 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 1342012007-00; Fundo Municipal de**  
100 **Saúde de Canaã dos Carajás; Prestação de Contas – 2007; Responsável: Eliane Rosa de Souza;**  
101 **Instrução: Auditora Adriana Oliveira e 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral –**  
102 **Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 32.856, de****  
103 **27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 734002008-00; Fundo Municipal de**  
104 **Assistência Social de Santo Antônio do Tauá; Prestação de Contas – 2008 – Contas anuais de**  
105 **Gestão; Responsável: Raimundo Freire Noronha; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público:**  
106 **Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no****  
107 **DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 1134132012-00; Fundo**  
108 **Municipal de Habitação de Interesse Social de Eldorado dos Carajás; Prestação de Contas –**  
109 **2010; Responsável: Manoel Coelho de Souza; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público:**  
110 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº****  
111 **32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
112 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada  
113 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
114 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo arquivamento dos autos. Presidência do Conselheiro Cezar  
115 Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**  
116 **154772008-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides; Prestação de Contas –**  
117 **2008; Responsável: Edimauro Ramos de Faria; Instrução: Alcimar Lobato e 3ª Controladoria;**  
118 **Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;**  
119 **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 203992010-**  
120 **00; Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari; Prestação de Contas –**



121 2010; Responsável: Paulo da Gama Câmara; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:  
122 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº**  
123 **32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
124 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada  
125 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
126 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de  
127 multa (Acórdão nº 26.518). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da  
128 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 824082011-00; Fundo Municipal de**  
129 **Educação de Soure;** Prestação de Contas – 2011; Responsável: Rosiléia Felipe Brito; Instrução: 2ª  
130 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar  
131 Colares; **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº**  
132 **652022013-00; Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis;** Prestação de Contas – 2013;  
133 Responsável: Patrícia Nahum Benoliel Gomes (01.01 a 30.04) e Sr. Antônio José Barbosa Amâncio  
134 (01.05 a 31.12); Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;  
135 Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo  
136 dispositivo regimental, o Ministério Público retificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
137 pela regularidade, com ressalvas, das contas dos Ordenadores. A matéria foi colocada **em**  
138 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
139 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas de Patrícia Nahum Benoliel Gomes,  
140 e regularidade, com ressalva, e aplicação de multas, das contas de Antônio José Barbosa Amâncio  
141 (Acórdão nº 26.519). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação,  
142 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 1272142013-00; Fundo Municipal de Saúde**  
143 **de Trairão;** Prestação de Contas – 2013; Responsável: Ilson da Silva Sousa; Instrução: 2ª  
144 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro  
145 Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,  
146 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das  
147 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A  
148 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das  
149 contas, com recolhimentos, multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público  
150 Estadual (Acórdão nº 26.520). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da  
151 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 142032004-00; Companhia de**  
152 **Transporte do Município de Belém;** Prestação de Contas – 2004; Responsável: Fernando  
153 Antônio Martins Carneiro; Instrução: Alcimar Lobato da Silva; Ministério Público: Procuradora Geral -  
154 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 32.856, de**  
155 **27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator solicitou a reabertura de  
156 instrução do processo. A matéria foi colocada **em discussão.** A Presidência proclamou a **Decisão:**  
157 O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela reabertura da instrução solicitada (Resolução nº 11.826).  
158 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 832042007-00; Fundo Municipal de**  
159 **Assistência Social de Tomé-Açu;** Prestação de Contas – 2007; Responsável: Ana Célia Campos  
160 Rodrigues; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor



161 convocado para apresentar proposta de Decisão: José Alexandre Pessoa (Conselheiro José Carlos  
162 Araújo); Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o  
163 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das  
164 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua proposta de  
165 **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**  
166 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimentos, multas e  
167 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.521). Presidência  
168 do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.  
169 **Processo nº 744372010-00; FUNDEB de São Caetano de Odivelas; Prestação de Contas –**  
170 **2010; Responsável: Erica Gonçalves Rendeiro; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público:**  
171 **Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Auditor convocado para apresentar proposta de**  
172 **Decisão: José Alexandre Pessoa (Conselheiro José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 32.856,**  
173 **de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
174 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas e encaminhamento de cópia dos autos ao  
175 Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua  
176 proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão: O**  
177 **Plenário, à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multa, e  
178 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.522). Presidência  
179 do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.  
180 **Processo nº 224252010-00; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do**  
181 **Município De Capanema; Prestação de Contas – 2010; Responsável: Djalma Durval de Mello;**  
182 **Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:**  
183 **Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo  
184 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
185 pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro  
186 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**,  
187 decidiu pela iliquidez das contas (Acórdão nº 26.523). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.  
188 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 224252012-**  
189 **00; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Capanema;**  
190 **Prestação de Contas – 2012; Responsável: Djalma Durval de Mello; Instrução: 4ª Controladoria;**  
191 **Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;**  
192 **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
193 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com  
194 ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
195 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela iliquidez das contas  
196 (Acórdão nº 26.524). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação,  
197 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 610042013-00; Serviço Autônomo de Água e**  
198 **Esgoto de Primavera - SAAE; Prestação de Contas – 2013; Responsável: Lucineide Teixeira da**  
199 **Silva; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:**  
200 **Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo



201 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
202 pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro  
203 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,  
204 decidiu regularidade das contas, com ressalva, recolhimento e multa (Acórdão nº 26.525).  
205 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José  
206 Carlos Araújo. **Processo nº 140102005-00; Secretaria Municipal de Economia de Belém;**  
207 **Prestação de Contas – 2005; Responsável: Eloy Wayth de Souza (01.01 a 22.05.2005) e Guilherme**  
208 **Tuma Delbim Ferreira (23.05 a 31.12.2005); Instrução: Auditora Alessandra Braga 3ª Controladoria;**  
209 **Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;**  
210 **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201303204-**  
211 **00; Prefeitura Município De Parauapebas; Denúncia – 2013; Denunciante: Marcelo Augusto**  
212 **Carvalho Cals; Denunciado: Celio Costa, Heleno Costa, Peterson L. Pacheco e Ermicio Barreira**  
213 **Parente; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da**  
214 **Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.**  
215 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
216 manifestou-se pela improcedência da Denúncia, com o seu arquivamento. A matéria foi colocada **em**  
217 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O  
218 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela improcedência da Denúncia, com o seu arquivamento  
219 (Acórdão nº 26.526). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação,  
220 do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201016770-00; Associação dos Amigos da**  
221 **Terra Firme; Prestação de Contas do Convênio nº 028/2010, celebrado cm a FUMPAPA/PMB;**  
222 **Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público:**  
223 **Procuradora Maria Regina da Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº**  
224 **32.856, de 27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 20071213-00; Centro Comunitário**  
225 **Amiguinhos de Jesus; Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2006,**  
226 **celebrado cm a FUMPAPA/PMB; Responsável: Antônia de Jesus Araújo Costa; Instrução: 3ª**  
227 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relatora:**  
228 **Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Retirado de pauta.  
229 **Processo nº 201414031-00; ALTAPREV de Altamira; Aposentadoria – 2014; Interessada:**  
230 **Maria Raimunda Nogueira da Silva Barros; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**  
231 **Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.**  
232 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
233 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator  
234 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo  
235 registro do Ato (Acórdão nº 26.527). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**  
236 **201008926-00; IPAMB/PMB – Aposentadoria – Portaria nº 0426/10, de 26.04.10; Interessada:**  
237 **Celinda Pereira Castro da Silva; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva;**  
238 **Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.**  
239 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
240 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator



241 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo  
242 registro do Ato (Acórdão nº 26.528). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por  
243 ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201215515-00;**  
244 **IPAMB/PMB – Aposentadoria – Portaria nº 1070/12, de 27.08.12; Interessado: Augusto Sidney**  
245 **Otávio do Nascimento; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro**  
246 **Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo  
247 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro  
248 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
249 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato  
250 (Acórdão nº 26.529). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação,  
251 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201311997-00; Fundo Municipal de Saúde de**  
252 **Alenquer – Contratos Temporários nº's 38/2013 e 39/2013, firmados entre o Fundo Municipal de**  
253 **Saúde de Alenquer e Aline Nascimento Cavaleiro e de Macedo e Jovelino Viana de Araújo, para os**  
254 **Cargos de Médica Clínica Geral e Médico, respectivamente; Interessada: Cleuma Teixeira Pereira;**  
255 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado**  
256 **no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201320952-00; Fundo**  
257 **Municipal de Saúde de Alenquer – Contratos Temporários nº's 005, 004, 008, 012, 009, 014,**  
258 **013/2013, firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, Iranildo Costa da Silva e outros;**  
259 **Interessado: Mauro Jorge de Carvalho Figueira; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**  
260 **Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Retirado de  
261 pauta. **Processo nº 201400189-00; Fundo Municipal de Saúde de Alenquer – Contratos**  
262 **Temporários nº's 016 e 015/2013, firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, Leona**  
263 **Andrade Almeida Neves e Aramis Miguel Brito da Silva, para os cargos de Assistente Administrativo e**  
264 **Psicólogo; Interessado: Mauro Jorge de Carvalho Figueira; Ministério Público: Procuradora Maria**  
265 **Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.856, de**  
266 **27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201406132-00; Fundo Municipal de Saúde de**  
267 **Alenquer – Contratos Temporários nº's 019/2014, firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de**  
268 **Alenquer e Maria Arlene de Moura Amorim, para o cargo de enfermeira; Interessado: Mauro Jorge**  
269 **de Carvalho Figueira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio**  
270 **Chaves; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº**  
271 **201408698-00; Fundo Municipal de Saúde de Alenquer – Contratos Temporários nº's**  
272 **020/2014, firmados entre o Fundo Municipal de Saúde de Alenquer e Aderlania Sousa Costa, para o**  
273 **cargo de enfermeira; Interessado: Mauro Jorge de Carvalho Figueira; Ministério Público: Procuradora**  
274 **Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.856, de**  
275 **27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201219736-00; Prefeitura Municipal de**  
276 **Paragominas; Termo Aditivo aos Contratos Temporários firmados com Kelly Portela dos Santos e**  
277 **outros; Interessado: Paulo Pombo; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da**  
278 **Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.**  
279 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
280 manifestou-se pelo registro dos Atos. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator



281 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo  
282 registro de alguns Atos e negativa de registro de outros (Acórdão nº 26.530). Presidência do  
283 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201219738-00; Prefeitura Municipal de**  
284 **Paragominas; Termo Aditivo aos Contratos Temporários firmados com Gleice Mara Soares da Silva**  
285 **e outros; Interessado: Paulo Pombo Tocantins; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth**  
286 **Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Calos Araújo; Publicado no DOE nº 32.856, de**  
287 **27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
288 dos autos e manifestou-se pelos registros dos Atos. A matéria foi colocada **em discussão**. O  
289 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**  
290 **unanimidade**, decidiu pelo registro de alguns Atos e negativa de registro de outros (Acórdão nº  
291 26.531). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201317281-00; Prefeitura**  
292 **Municipal de Parauapebas; Contrato Temporário de Pessoal; Interessada: Maquivalda Aguiar**  
293 **Barros; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José**  
294 **Calos Araújo; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
295 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro  
296 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
297 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela negativa de registro do  
298 Ato (Acórdão nº 26.532). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201408539-00;**  
299 **Prefeitura Municipal de Parauapebas; Contrato Temporário de Pessoal; Interessado: Wady**  
300 **Cecilio Sobrinho; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José**  
301 **Calos Araújo; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
302 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro  
303 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
304 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela negativa de registro do  
305 Ato (Acórdão nº 26.533). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201400799-00;**  
306 **Prefeitura Municipal de Pau D'Arco; Contrato Temporário de Pessoal; Interessado: Valdivino**  
307 **Pereira França e outros; Ministério Público: Procuradora Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José**  
308 **Calos Araújo; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
309 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro  
310 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
311 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela negativa de registro do  
312 Ato (Acórdão nº 26.534). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201408538-00;**  
313 **Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia; Contrato temporário de pessoal;**  
314 **Interessado: Jorge Barros de Alencar; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:**  
315 **Conselheiro José Calos Araújo; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo  
316 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
317 pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator  
318 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela  
319 negativa de registro do Ato (Acórdão nº 26.535). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.  
320 **Processo nº 201320704-00; Prefeitura Municipal de Parauapebas; Contrato Temporário de**



321 Pessoal; Interessado: Antônio Carlos Matos Moraes e Outros; Ministério Público: Procuradora Maria  
322 Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Calos Araújo; **Publicado no DOE nº 32.856, de**  
323 **27.03.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201321154-00; Secretaria Municipal de Saúde**  
324 **de Bannach;** Contrato Temporário de Pessoal; Interessada: Regiane Alves de Paula e outros;  
325 Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Calos  
326 Araújo; **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
327 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro  
328 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A  
329 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela negativa de registro do  
330 Ato (Acórdão nº 26.536). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201314655-00;**  
331 **Prefeitura Municipal de Parauapebas;** Prestação de Contas de Convênio - 2013; Responsável:  
332 Zaqueu Silva Catarino; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth  
333 Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Calos Araújo; **Publicado no DOE nº 32.856, de**  
334 **27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
335 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O  
336 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
337 **unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas (Acórdão nº 26.537). Presidência do  
338 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 2010150554-00 (201109608); Prefeitura Municipal**  
339 **de Marabá; Prestação de Contas do Convênio,** firmado com a Associação dos Aposentados,  
340 Pensionistas, Idosos e Deficientes de Marabá e Região; Responsável: Raimunda der Souza Santos;  
341 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;  
342 **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
343 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A  
344 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência  
345 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas (Acórdão  
346 nº 26.538). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do  
347 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201200072-00; Prefeitura Municipal de Marabá;**  
348 **prestação de Contas de Convênio,** firmado com a Associação Comercial e Industrial de Marabá;  
349 Responsável: Ítalo Ipojucan de Araújo; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora  
350 Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.856, de**  
351 **27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
352 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O  
353 Conselheiro relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
354 **unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 26.539). Presidência do  
355 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.  
356 **Processo nº 201012457-00 (201103523-00); Secretaria Municipal de Saúde de Belém -**  
357 **SESMA;** Convênio nº 001/2010 e 1º e 2º termo aditivo, firmado com o Centro de Integração  
358 Empresa Escola - CIEE; Responsável: Sérgio de Souza Pimentel; Instrução: 5ª Controladoria;  
359 Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel  
360 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o



361 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de  
362 cadastramento do Convênio. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu  
363 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela negativa  
364 de cadastramento do Ato, com a juntada dos autos a prestação de contas respectiva (Resolução nº  
365 11.827). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro  
366 José Carlos Araújo. **Processo nº 201306994-00; Câmara Municipal de São João da Ponta;**  
367 **Decreto Legislativo nº 001/2013, que estabelece Diárias para Prefeito e Vice-Prefeito; Interessado:**  
368 **Elivaldo Carneiro Figueiredo; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:**  
369 **Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo  
370 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo  
371 cadastro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
372 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo de cadastro do Ato  
373 (Resolução nº 11.828). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201305698-00;**  
374 **Câmara Municipal de Terra Santa; Diária - Resolução nº 001/2013, que estabelece Diárias para**  
375 **Servidores Públicos Municipais; Interessado: Raimundo de Jesus Gonçalves Consentini; Ministério**  
376 **Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE**  
377 **nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
378 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastro do Ato. A matéria foi colocada **em**  
379 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O  
380 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastro do Ato (Resolução nº 11.829). Presidência do  
381 Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 201420853-00; Câmara Municipal de Dom Eliseu;**  
382 **Diária - Resolução nº 001/2014, de 13.11.14, que fixa o valor das Diárias dos Vereadores e**  
383 **Servidores da Câmara; Interessado: Genilson Freitas Cavalcante; Ministério Público: Procuradora**  
384 **Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no**  
385 **DOE nº 32.856, de 27.03.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou  
386 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastro do Ato. A matéria foi colocada **em**  
387 **discussão**. O Conselheiro relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O  
388 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastro do Ato (Resolução nº 11.830). Presidência do  
389 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.  
390 **MATÉRIA ADMINISTRATIVA:** Presidência do Conselheiro Cezar Colares. O Conselheiro  
391 Conselheiro Cezar Colares pediu a palavra para informar que recebeu da Secretaria-Geral uma lista  
392 onde consta a relação dos municípios que se encontram em débito com o último quadrimestre, que  
393 será encaminhada aos Gabinetes dos Conselheiros para as providências que entenderem  
394 pertinentes. O Conselheiro Daniel Lavareda pediu a palavra para informar que já foram instauradas  
395 Tomadas de Contas nos Municípios que estão afetos a 5ª Controladoria. O Conselheiro José Carlos  
396 Araújo comunicou que não existem municípios em débito com o quadrimestre na 7ª Controladoria.  
397 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO**  
398 **PÚBLICO:** o Conselheiro Cezar Colares informou que acontecerá amanhã, dia 1º de abril, no  
399 Auditório "Jarbas Passarinho", uma palestra sobre "Medidas de Autoproteção", realizada pelo  
400 Gabinete Militar do TCM/Pa, junto com o Departamento de Pessoal do TCM/Pa. Após, comunicou



401 que encaminhará ao Gabinete dos Conselheiros o relatório com a evolução da receita e despesa do  
402 TCM no 1º trimestre, bem como disponibilizará na intranet, para conhecimento geral. O Conselheiro  
403 José Carlos Araújo pediu a palavra para desejar uma Feliz Páscoa à todos, no que foi acompanhado  
404 pelos Conselheiros e pela Procuradora Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCM/Pa.  
405 **ENCERRADA** a presente Sessão, às onze horas e trinta e sete minutos da qual foi lavrada a  
406 presente Ata.  
407 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em trinta e um de março  
408 de dois mil e quinze.

Visto:

**Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**  
Presidente da Sessão

Conselheiro Corregedor **Daniel Lavareda**  
Presidente da Sessão